

PORTARIA N.º 340, de 16 de dezembro de 2016.

“Prorroga contrato de servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, e resultado do Processo Seletivo Simplificado edital 02/2016.

Resolve;

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato da Senhora, **Neiva do Prado Ferreira**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, para substituição da servidora Neiva Carossi que se encontra em licença pelo período de 16 a 23 de dezembro de 2016, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 16 de dezembro de 2016.

Darci Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável